



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**CIDADE DOS PROFETAS**

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/206/2025.

Congonhas, 22 de setembro de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

**ASSUNTO: Resposta a Requerimento**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 197/2025, encaminhado por meio do Ofício 170/2025/Secretaria, informamos que não foi localizada nenhuma legislação municipal que trate do assunto relativo ao pagamento de porcentagem de serviços aos carreteiros de Congonhas.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

**HLAGO DIAS LEITE SEABRA**

**Diretor de Relações Legislativas**